



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/4407

85560-000

Gabinete Municipal de
Chopinzinho - PR

Paraná
Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos

15 OUT. 2021

19 OUT. 2021

Parecer Conjunto 65/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 059/2021

Autoria: Poder Legislativo

Protocolo Nº 686

APROVADO

Os membros das comissões reuniram-se nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que institui o Dia do Servidor Público Aposentado no âmbito do Município de Chopinzinho, como uma forma de agradecimento pela dedicação dos servidores ao longo dos anos na vida da comunidade Chopizinhense.

Como se sabe no âmbito do poder público, tal qual ocorre no setor privado, o resultado final da prestação laborativa que será entregue a sociedade está intrinsecamente atrelado a qualidade e eficiência do trabalho exercido. Para isso, é necessário comprometimento e dedicação, daí é que se fundamentam dois princípios basilares da administração pública, denominados “princípio da cortesia” e “princípio da eficiência”. E neste contexto, não é demasiado constatar que o reconhecimento leva a motivação.

Daí, ao que parece, é que se fundamenta a pretensão legislativa, em dar ao quadro de pessoal aposentado do funcionalismo público o devido reconhecimento e condecoração pela lisura, competência e assiduidade no desempenho de suas funções, as quais refletem diretamente no desenvolvimento da sociedade. Em síntese, fica instituído o dia do Servidor Público Municipal Aposentado no dia 17 de Junho, onde serão feitas homenagens pela comemoração em sessões ordinárias ou solenes realizadas no referido mês, mediante a entrega pelo Poder Legislativo de Moção de Reconhecimento aos servidores e servidoras que estiverem se aposentado no anto anterior.

Constatou-se que a normativa também resguarda a entrega de Moção de Reconhecimento para todos os servidores aposentados até a data de sua publicação, em sessão ordinária ou solene, podendo no caso de já haver falecido o homenageado, ser entregue a algum membro familiar. Observou-se também haver dotação orçamentária, a qual será custeada pelo Poder Legislativo.

Deste modo, após discutirem e deliberarem os membros das comissões constataram que o referido projeto atende aos critérios da Legalidade e da Constitucionalidade, bem como que há viabilidade e dotação orçamentária para a sua aprovação. Por fim, apresentaram a proposição uma emenda modificativa, com o intuito de dar maior eficiência a aplicação normativa, concluindo, portanto, que deve a proposição ser levada a Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 14 de outubro de 2021.

Osmar Checchi
Presidente

Paulo Cesar da Rosa
Relator

Nereu Hengen
Membro

Paulo Cesar da Rosa
Presidente

Lídia Posso Simionato
Relator

Osmar Checchi
Membro